



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 699, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE APOSENTADORIA DA
SERVIDORA DILEUZA SOUZA
URTASSUM, PSICOLOGO CLINICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00009/06-6 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º. Averbar, na matrícula 37427, o tempo de contribuição de 4.282 (quatro mil duzentos e oitenta e dois) dias, referentes à contribuição da servidora Dileuza Souza Urtassum, Psicólogo Clínico.

Parágrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:


- a) Órgão: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – referente ao período de contribuição de 10/06/1988 a 23/03/1998, 09 anos, 09 meses, 14 dias.
- b) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/04/1998 a 28/02/1999, 11 meses.
- c) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/03/1999 a 31/10/1999, 08 meses.
- d) Órgão: NÃO INFORMADO – referente ao período de contribuição de 01/11/1999 a 23/03/2000, 04 meses, 23 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração